

## **PORTARIA MMA Nº 404, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.**

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e  
TENDO EM VISTA o disposto no Decreto no 6.101, de 26 de abril de 2007;  
Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta para a regulamentação das categorias de manejo Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC, instituído pela Lei 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 2º Nomear Giovanna Palazzi, Gerente de Projetos do Departamento de Áreas Protegidas da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, como Coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Fernando Antonio Rodrigues Lima, Técnico Especialista, do Departamento de Áreas Protegidas da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, como suplente da Coordenadora, a fim de que a substitua nas suas ausências.

Art. 4º A Coordenadora do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, de entidades privadas, de organizações da sociedade civil e pessoas de notório saber para contribuírem na execução dos seus trabalhos.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IZABELLA TEIXEIRA**

DOU 19/10/2011 - SEÇÃO 2 - PÁGINA: 36